

**PORTARIA N .º 433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 12 de dezembro de 2014 à 09 de junho de 2015, a servidora Marlene Vanderléia Petry Knapp, RG nº 8.860.704-0 e CPF nº 046.029.549-79, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**